Portaria nº 2018330003031, de 03 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: PAULO EDUARDO FARIAS BRASILIENSE.
CPF: 025.359.122-87.
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$68.690,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$53.639,55.
Portaria nº 2018330003025, de 03 de outubro de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: SANDRA DO SOCORRO LIMA DE SAO MARCOS.
CPF: 263.038.682-15.
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$66.490,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$51.921,58.

Protocolo: 369824

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 5
Contrato: 065/2014/SEFA
Data da assinatura: 02/10/2018
Vigência: 16/10/2018 a 15/10/2019.
Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e na Manifestação nº 268/2018 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) A prorrogação da vigência pelo período de 12 meses; 2) O reajuste de 3,53% no valor mensal contratual, com base na variação acumulada do INPC, passando de R$ 89.977,90 para R$ 93.154,12.
Orçamento: 17101.04.126.1424.8238
Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte: 0176
Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP - CNPJ: 05.572.870/0001-59.
Endereço: Avenida Augusto Corrêa s/nº, Campus do Guamá, Bairro Guamá, CEP 66.075-110, Belém/PA.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 369585

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 2322, 03 DE OUTUBRO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0085/2018 – CERAT-BREVES
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00 Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração
Portaria nº 2323, 03 DE OUTUBRO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0079/2018 – CERAT-SANTARÉM
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 513856601, portador do CPF nº 105.260.642-34, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R$ 900,00 (Novecentos reais) 33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R$ 800,00 (Oitocentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar a data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração
Portaria nº 2324,03 DE OUTUBRO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 097/2018 – CECOMT- BASE CANDIRU
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) LEONARDO VIEIRA BARBOSA, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 0591532301, portador do CPF nº 814.434.556-87, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração
Portaria nº 2325, 03 DE OUTUBRO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0034/2018 – CECOMT - GURUPI
RESOLVE
CONCEDER ao (a) servidor (a) IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 0325214001, portador do CPF nº 208.162.862-72 Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração

Protocolo: 369606

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT - ST - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de nº 172018820000153-9 ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III da lei nº 6.182/98, a APRESENTAR os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.
Razão Social: B11 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.789.056/0001-38
Período a ser fiscalizado: 07/2018 até 08/2018
Modalidade da Ação Fiscal: ROTINA OU PONTUAL
Auditor (a) fical solicitante: Marlize Nazaré Moreira Palheta de Abreu
Documentos solicitados:
GNRE - Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - COORDENADORIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.
O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual
ERNANE SALGADO VIEIRA
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 369902

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
ÂNGELO LIMA CUNHA
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL: E J FILHO COMERCIO EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.261.263-7
Ordem de Serviço: 072018820000062-9
A.I.N.F. Nº: 07.2018.51.000.0156-4 / 07.2018.51.000.0156-4 / 07.2018.51.000.0156-4 / 07.2018.51.000.0156-4 / 07.2018.51.000.0156-4
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
Coordenador Fazendário - CERAT – Redenção

Protocolo: 369572

O Ilmo. Sr. CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba , desta Secretaria de Estado da Fazenda
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado , ficando as empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art.65 da Lei 5.530/89 C/C Art.2º e ART 60 da Lei 6.182/98, C/C ART. 14 e ART.130 do Decreto 4676/2001, a efetuar o recolhimento do crédito ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, situada à Avenida Pedro Rodrigues 140 – Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

PROC. DE AINF	I. E./CNPJ	RAZÃO SOCIAL
362014510000005-9	15.398.631-0	TLA Transportes e Serviços Ltda

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
COORDENADOR – CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 369560

- CERAT Santarém - Julgamento – Julgadoria -
A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA , Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO(S) da decisão de julgamento, nos termos dos artigos 13 e 14, inciso III, da Lei nº 6182/98.
Celio Cal Monteiro
Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : JAQUELINE MINETTO
C.P.F. : 015.868.671-30
A.I.N.F. Nº : 042015510002868-0
<<<<<<<<<<>>>>>>>>>>